



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**"Requer ao chefe do Poder Executivo informações acerca da realização das obras de instalação de unidade do Corpo de Bombeiros na Costa Sul do município."**

Senhor Presidente,

**Considerando** que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: ***“A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”***;

**Considerando** que a Carta Magna também prevê no Art. 37º: ***“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”***;

**Considerando** que a Lei Federal no 12.527 prevê no Art. 32º: ***“Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa”***.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Prefeito Felipe Augusto, digno-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

A construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros na Costa Sul de São Sebastião é uma medida de extrema importância para a segurança e bem-estar da população local, bem como para a proteção do patrimônio natural e construído da região. A Costa Sul é uma área que apresenta características específicas que demandam uma resposta rápida e eficiente em situações de emergência, como acidentes marítimos, incêndios florestais, e resgates em áreas de difícil acesso, comuns na região montanhosa e de mata atlântica densa.

Atualmente, a população residente e os visitantes da Costa Sul de São Sebastião dependem de unidades do Corpo de Bombeiros localizadas na região central de São Sebastião e em Bertioga para qualquer atendimento emergencial. A distância significativa até essas unidades, que pode chegar a mais de 50 quilômetros, resulta em tempos de resposta elevados, o que compromete a eficácia do atendimento





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

em situações críticas. Em emergências, cada minuto é crucial, e a ausência de uma unidade mais próxima pode ser a diferença entre a vida e a morte.

Além disso, a Costa Sul é uma região de grande afluxo turístico, especialmente nas épocas de alta temporada, o que aumenta a demanda por serviços de emergência. A construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros nesta localidade não só reduziria o tempo de resposta a emergências, como também ampliaria a capacidade de prevenção e educação da população sobre riscos, contribuindo para a redução de incidentes.

Ademais, a nova unidade fortaleceria as operações de combate a incêndios, tanto em áreas urbanas quanto em áreas florestais, que são comuns na região devido à proximidade com áreas de preservação ambiental. A preservação do ecossistema local é vital, e uma resposta ágil e eficiente a incêndios florestais é essencial para minimizar os danos ao meio ambiente.

Em resumo, a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na Costa Sul de São Sebastião é uma necessidade urgente para melhorar a segurança da população, proteger o meio ambiente, e garantir uma resposta rápida e eficiente em situações de emergência. Trata-se de um investimento imprescindível para a região, que trará benefícios duradouros e refletirá diretamente na qualidade de vida de seus habitantes e visitantes.

Diante do exposto, questiono:

1. Existe planejamento da Administração Municipal em realizar as obras de construção da unidade do Corpo de Bombeiros na Costa Sul ainda em 2024?
2. Caso positivo, quando as obras serão iniciadas?
3. Caso negativo, quais motivos impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

13 de setembro de 2024.

**Antonino Carlos Soares**

**"Daniel Soares"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 13/09/2024 15:19

Checksum: **604232BF432727602C3F273F6DDEF5130BD39D50A67D2E5FDFFB3FC7AE2C94BA**

